

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A MUDAR O DIA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2022"

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 29 de julho de 2022, às 19 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de julho de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Data Supra

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 26 DE MAIO DE 2022.

CAMILA LONGHI DALMAS

Presidente da Câmara de Vereadores

EDUARDO ZORZI

Secretário